



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 608/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o início da Gestão Administrativa para o biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO a necessidade de eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 2402/2021 (SEI-Evento n.º 1095183), aposto nos autos do processo administrativo n.º 0001917-94.2016.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n.º 2402/2021, para fazer constar a Juíza de Direito Auxiliar da Presidência - Zenice Mota Cardozo em substituição ao Juíz de Direito- Leandro Leri Gross, para em observância à legislação vigente e em atendimento a eficiência administrativa, atuar como GESTORA do contrato celebrado pelo TJAC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado do Acre, conferindo-lhe poderes para práticas inerentes ao desenvolvimento regular do Concurso.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.246, de 17.2.2023, p. 171.